## LEI MUNICIPAL Nº 2.835/2009

## CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO APARECIDENSE AO SENHOR HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE, PROMULGA A SEGUINTE LEI: Art. 1º – Concede Título de Cidadão Aparecidense ao Senhor HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES, pelos relevantes serviços prestados neste município. Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data sua publicação. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2009.